



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 08/2023.

Ass: “Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 04/2023 e reconstituição da Resolução nº 01/2012”.

**I - Relatório**  
**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Resolução nº 08/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Mesa Diretora).

2 - Deu entrada na Casa em 16 de maio de 2023.

3 - A matéria “Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 04/2023 e reconstituição da Resolução nº 01/2012”.

**Voto da Relatoria**  
**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão**  
**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável**, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de maio de 2023.

**REINALDO CASIMIRO**  
**- Membro -**

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
**- Relator -**

**ELIEL MIRANDA**  
**- Presidente -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H880M5T5TVX6F67T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H880-M5T5-TVX6-F67T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: H880-M5T5-TVX6-F67T